



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### DECRETO Nº 4.370 DE 30 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

#### **DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 650.009,10 (seiscentos e cinquenta mil, nove reais e dez centavos), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 7.000,00 (Recursos Próprios)**  
**FONTE 03 – R\$ 89.009,10 (Recursos SUS)**  
**FONTE 05 – R\$ 554.000,00 (Recursos Royalties)**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.059 – Programa de Requalificação de UBS/Investimento

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.03	Indenizações e Restituições	R\$	16.009,10
----------------	-----------------------------	-----	-----------

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde de Família - PSF

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.05.01	Serviços de Telefonia	R\$	5.000,00
----------------	-----------------------	-----	----------

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.035 – Atenção Básica em Saúde - PAB

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.03	Material Conservação, Manutenção, Adaptação Veículos Próprios	R\$	25.000,00
33.90.30.99.03	Material de Consumo - Outros	R\$	28.000,00

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.012.2.037 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.08.03	Combustíveis e Lubrificantes	R\$	20.000,00
33.90.93.00.01	Indenizações e Restituições	R\$	2.000,00

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira

##### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.99.05	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - Outros	R\$	554.000,00
----------------	--	-----	------------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.1.028 – Aquisição de Veículos Automotores - FMS

##### ELEMENTO DA DESPESA:

44.90.52.02.05	Aut. Caminhões, Máquinas, Tratores, Implementos Agrícolas e Outros	R\$	2.000,00
----------------	--	-----	----------



## Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.033 – Estratégia de Saúde de Família - ESF

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.02.01	Serviços de Luz e Força Motriz	R\$	5.000,00
----------------	--------------------------------	-----	----------

### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.039 – Hospital Santo Antonio da Estiva – Fundação Miguel Pereira

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.50.41.00.05	Contribuições	R\$	554.000,00
----------------	---------------	-----	------------

### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.302.012.2.121 – Média e Alta Complexidade - MAC

#### ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.29.03	Exames Complementares	R\$	89.009,10
----------------	-----------------------	-----	-----------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 30 de maio de 2014

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 05 / 2014  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 03 / BIM Nº 313

Rúbrica \_\_\_\_\_ 

Mat. 0112439